



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA
MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO – EXERCÍCIO 2025 -
LEGISLATURA 2025/2028, em 02 de setembro de 2025.**

Na Presidência: Ver. JOSÉ EDSON FERREIRA

Na Vice-Presidência: Ver. THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA

Na Secretaria: Ver. JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO

Às 18h30min. do dia 02(dois) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, sito a Rua Dantas Barreto nº 1338, centro, Nazaré da Mata-PE, deu-se início a **5ª Sessão Ordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028.** Na Presidência o Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**; na Vice-Presidência o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB) e na Secretaria o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS). Mesa composta, na Assessoria Jurídica o **Dr. ALTAIR MARCOLINO DA SILVA, OAB/PE 51.537**, presentes os seguintes Vereadores: **ADJAIR PEREIRA DA SILVA** (PSB); **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** (AVANTE); **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA** (MOBILIZA); **EDSON ANTÔNIO DA SILVA** (PL); **FÁBIO FÉLIX DA SILVA** (MOBILIZA); **GIDEÃO CÂNDIDO** (AVANTE); **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** (PL); **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS); **JOSÉ EDSON FERREIRA**(PSDB); **MANUEL ANTÔNIO BERTO DA SILVA** (PSB); **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO** (SOLIDARIEDADE); **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB) e **WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA** (UNIÃO BRASIL). Havendo número legal o senhor



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. No **EXPEDIENTE DO DIA:**
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10/2025, de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que Institui o Programa Municipal de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PCDs) no Município de Nazaré da Mata e dá outras providências; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2025,** de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, que denomina de “**RUA ELZA DE ARRUDA CÂNDIDA**” a Rua Projetada compreendida entre os Lotes 15 a 25 da Quadra “J” e Lotes 21, 09 a 01 da Quadra “I” do Loteamento Santa Fé, nesta cidade e dá outras providências; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2025,** de autoria do Vereador **GIDEÃO CÂNDIDO**, que denomina de “**RUA PEDRO ODILON DA SILVA**” a Rua Projetada com trecho compreendido entre os Lotes 07 a 27 da Quadra “H” e Lotes 01 a 14 da Quadra “J” do Loteamento SANTA FÉ, nesta cidade e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 13/2025,** de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que dispõe sobre o compartilhamento de infraestrutura de postes, dutos e demais suportes no Município de Nazaré da Mata/PE, estabelece regras de proteção ao serviço de internet prestado por provedores locais e prevê sanções administrativas;, que é encaminhado para Parecer da Comissão de Justiça e Redação; **PROJETO DE LEI Nº 14/2025,** de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata para instituir a cobrança de preço público pelo uso e ocupação do solo urbano por postes, equipamentos e demais estruturas de concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos e privados, e dá outras providências. Que é encaminhado para parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025,** de autoria do Vereador **JOSÉ EDSON DA SILVA**, que Outorga o Título de Cidadão Benemérito do Município de Nazaré da



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

Mata-PE ao **CAP/PM FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA**, e dá outras providências; **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES DIVERSAS.** Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** Na Tribuna o Vereador **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** cumprimenta a mesa, os vereadores e a plateia e hoje chega aqui e sobe na tribuna e olha no rosto de todos com a cabeça erguida, coração aberto e muita gratidão com a felicidade que transporta cada vez mais, tanto ele como o vereador Som e Van, Gideão a que rende a Jesus, que vem nos protegendo e demonstrando que a verdade sempre prevalece, que a verdade diante da mentira, calúnia, injúria, tripulação a verdade sempre estará lá e cita João, Capítulo 8, versículo 32, conhecereis a verdade a verdade prevalecerá, e a verdade prevaleceu e saiu a sentença de uma falsa acusação feita a ele e aos vereadores Son e Van, do PL e União Brasil de fraude a cota de gênero, vindo de pessoas que queriam está nos seus lugares e Deus demonstrou quem de fato vai trabalhar pelo povo e diz aos vereadores que podemos trabalhar com tranquilidade, pois a justiça e a democracia no nossos país também funciona pois 774 pessoas saíram de casa para dá o voto de confiança e serão representadas por esta casa, e registra para Doutor Thiago, que falsas acusações como estas caem por terra e fica feio para quem aponta os dedos e agradecemos a Deus a cada dia pela piedade e misericórdia que ele tem por todos nós, e mesmo sendo jovem fez pessoas saírem na rua para dá um voto de confiança para ele trabalhar pela cidade e quer fazer isso todo dia, pregar a paz e a amizade e não pregando falsas acusações como fizeram a duas mulheres honestas que passaram por momentos delicados e agradece a Deus e agradece a democracia no nosso país pois a justiça é justa, principalmente a justiça do seu Deus. Na tribuna o Vereador **EDSON ANTÔNIO DA SILVA**, saúda os presentes, vem aqui na tribuna do pequeno expediente só para agradecer a Deus, o todo poderoso, passamos por quase 10 meses nesta luta e incerteza e



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

quem tem deus tem tudo, e como falado por Joaquim, a verdade sempre aparece e estávamos cientes, cumprindo com o nosso dever, tudo certo e dentro do ordenamento e graças a deus saiu o resultado da sentença favorável a Joaquim, Van e ele agradece de coração aos 932 amigos que depositaram o voto e o mandato foi devolvido não para a gente, mas para quem votou em nós e o trabalho não para e conte com o amigo Son para sempre. Na tribuna o Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** agradece e da publicidade ao governo do estado que finalizamos, no ultimo sábado, a Carreta da Mulher onde diversas mulheres tiveram atendimento, uma ação muito proveitosa e diversos exames foram feitos em algumas mulheres que poderão dá encaminhamento às suas demandas; em seguida evidencia a questão do fardamento escolar que depois de muito tempo sem ser distribuído a prefeita Aninha providenciou e esteve com Gideão fiscalizando e ressalta sua satisfação pela entrega e não foi o que foi solicitado por Neco, mas espera melhoria no kit, e ressalta que sabe-se da carência das famílias, e parabeniza a parceria do município com o poder executivo com o judiciário, tivemos mais uma ação de regulamentação fundiária, não sabia que as famílias residentes às margens da BR não tinham suas escritura, assim como a perfuração dos poços artesianos, inclusive quer parabenizar o companheiro Everaldo, conhecido como Dantas, que no último final de semana foi premiado no município de Goiana e destaca a conquista do grupo que cada vez vem levado o nome de Nazaré da Mata. Na tribuna o Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE** saúda os presentes e em nome de Carlos Peruca saúda quem assisti pela internet e o que lhe traz hoje ao pequeno expediente é falar dos seus dois projetos de lei protocolado na Casa que vão para as comissões que vai criar uma briga com uma empresa detentora de um grande poder econômico que é a Neoenergia. Na semana passada muitos nazarenos foram surpreendidos e tiveram a internet cortada por uma ação abrupta, autoritária por parte na Neo



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

energia, infelizmente a Neoenergia cortou os fios provedores da internet e as empresas de internet são responsáveis por uma grande parte do fornecimento de internet na cidade e na zona rural cem por cento, pois as grandes operadores não tem interesse de levar internet para camarazal, limeirinha, e vem a Neoenergia, numa forma autoritária e corta a internet, inclusive na Delegacia no plantão estava sem internet, pois usamos muito mais a internet local do que a do estado, o Hermírio Coutinho ficou sem internet e está entrando com um projeto de lei nº 13 que trata do compartilhamento dos postes, não está inventando a roda, pois essa legislação já existe, e faz comentário sobre o projeto, e no início da sua fala disse que vamos entrar com uma briga com uma empresa bilionária, e indica que seja acessado o lucro da Neoenergia no último ano, que vão ver um lucro de dois virgula três trilhões de reais, e faz comentário sobre o poder econômico da empresa frente as pequenas empresas de internet; O outro projeto de lei é o contra senso o pois a Neoenergia cobra dos provedores a utilização dos postes e eles pagam e pagam caro, pois é o dobro do que está previsto na resolução da Anel e Anatel, pois tem provedor pagando treze mil reais, a Neoenergia e essa cobrança tem sido feito quase o dobro pagando R\$ 11,52 por cada ponto, e para levar para lagoa do ramo veja quando é, e ela cobra mas a prefeitura cobrar pelo uso do solo onde estão os postes, e nada mais justo do que uma empresa bilionária pagar pela utilização do solo urbano que usa para ganhar dinheiro e ainda cobrar dos provedores uma fortuna e nada mais justo do que a coragem de aprovar e a prefeita ter a coragem de cobrar o tributo a empresa, e quando se instala um poste se instala num espaço de uso comum do povo e fez pesquisas nos municípios que já cobra. Registra que 2,6 bilhões de reais foi o lucro da empresa. e convoca os vereadores para comprar a briga, a briga será difícil, talvez judicializada, mas não pode os pequenos provedores ficarem a mercês de uma empresa bilionária e o povo ficar sem internet, pois o caso a internet é um direito



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

fundamental e deixa seu registro quando a atitude intransigente da Neoenergia e essa casa tem que dá a resposta. Em 2º discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10/2025**, de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que Institui o Programa Municipal de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PCDs) no Município de Nazaré da Mata e dá outras providências. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final; Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, que denomina de “**RUA ELZA DE ARRUDA CÂNDIDA**” a Rua Projetada compreendida entre os Lotes 15 a 25 da Quadra “J” e Lotes 21, 09 a 01 da Quadra “I” do Loteamento Santa Fé, nesta cidade e dá outras providências. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final; Em 2ª discussão e votação o; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2025**, de autoria do Vereador **GIDEÃO CÂNDIDO**, que denomina de “**RUA PEDRO ODILON DA SILVA**” a Rua Projetada com trecho compreendido entre os Lotes 07 a 27 da Quadra “H” e Lotes 01 a 14 da Quadra “J” do Loteamento SANTA FÉ, nesta cidade e dá outras providências. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final; Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025**, de autoria do Vereador **JOSÉ EDSON DA SILVA**, que Outorga o Título de Cidadão Benemérito do Município de Nazaré da Mata-PE ao **CAP/PM FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA**, e dá outras providências. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 45/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, Solicitando da

